

Nº 100 - ANO I

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Eduardo Coelho de Paiva Gama  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**CNPJ 13.743.760 / 0001-30**

**DECRETO Nº 176/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**Dispõe sobre a redução dos valores pagos aos Agentes Políticos e Cargos Comissionados do Município de Itambé-BA.**

O Prefeito Municipal de Itambé/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Nº 030/2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a reduzir em 15% (quinze por cento) o valor da remuneração dos Cargos Comissionados CC1, CC2, CC3 e CC4 e dos cargos eletivos do Executivo Municipal.

**§ Único** - A redução prevista no caput deste artigo, por atingir agentes políticos ocupantes de cargos eletivos, nomeados e empossados para o exercício do cargo com direito a remuneração prevista em lei, somente se processará com a autorização expressa de concordância com a redução, do agente político perante o Departamento Pessoal.

**Art. 2º** - O percentual de redução prevista no artigo anterior deverá ser aplicada na folha salarial de Agosto de 2017 e incidirá sobre o valor da remuneração paga aos ocupantes dos referidos cargos no mês de Julho/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**CNPJ 13.743.760 /0001-30**

**Art. 3º** - A redução prevista neste Decreto e nos termos da Lei Municipal Nº 030/2017, vigorará pelo prazo de seis (06) meses, voltando tais remunerações a prevalecer com seus valores originais a partir de Fevereiro/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé – Bahia, 29 de Agosto de 2017.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**

Prefeito Municipal



Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro. CEP: 45.140-000 – ITAMBÉ/BA  
TELEFONE:(77)3432-1112 [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br) E-mail: [adm@itambe.ba.gov.br](mailto:adm@itambe.ba.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PRAÇA OSORIO FERRAZ  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.743.760/0001-30

Decreto No. 144 de 03 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.442.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

#### 02.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPART DE ADM E FINANÇAS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	290.000,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 0	60.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	114.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	13.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	59.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 536.100,00**

##### 2.038 - ADMINISTRAÇÃO DADIVIDA INTERNA

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	134.000,00
---	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 134.000,00**

**Total da Unidade R\$ 670.100,00**

#### 02.05.01 - COORD MUNIC DE OBRAS URBANISMO E SERV PUBLICOS

##### 2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	90.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 42	16.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 156.000,00**

**Total da Unidade R\$ 156.000,00**

#### 02.06.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	43.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 43.000,00**

**Total da Unidade R\$ 43.000,00**

#### 02.09.01 - COORNADORIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO E LAZER

##### 2.069 - MANUT DAS AÇÕES P/REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	3.000,00
-------------------------------------	----------	----------

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PRAÇA OSORIO FERRAZ  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.743.760/0001-30

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

#### 02.10.13 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 28 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 0 30.500,00

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL Fonte: 0 5.500,00

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 0 11.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 0 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 62.000,00**

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 29 61.000,00

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 29 13.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 74.000,00**

**Total da Unidade R\$ 139.000,00**

#### 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL Fonte: 1 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

##### 2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 18 150.000,00

3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte: 1 40.000,00

3.1.9.0.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH Fonte: 19 10.000,00

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1 65.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 15 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 274.000,00**

##### 2.046 - MANUTENÇÃO DA MERENDEA ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 15 65.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00**

**Total da Unidade R\$ 349.000,00**

#### 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESAÚDE

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 2 20.000,00

3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS Fonte: 2 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

##### 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 14 52.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 52.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

PRAÇA OSORIO FERRAZ  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.743.760/0001-30

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>82.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.442.100,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.442.100,00

**Dotações Anuladas**

**02.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPART DE ADM E FINANÇAS**

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	50.000,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 0	110.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	100,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 0	25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 215.100,00**

**2.038 - ADMINISTRAÇÃO DADIVIDA INTERNA**

3.1.9.0.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	Fonte: 0	3.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 218.100,00**

**02.05.01 - COORD MUNIC DE OBRAS URBANISMO E SERV PUBLICOS**

**1.005 - CONST. E APLICAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**1.009 - CONSTRUÇÃO DE CAIS DE DRENAGENS COM PAVIMENTAÇÃO**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	10.000,00
--	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 0	16.000,00
--	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00**

**Total da Unidade R\$ 31.000,00**

**02.06.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PRAÇA OSORIO FERRAZ  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.743.760/0001-30

#### 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	45.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00**

**Total da Unidade R\$ 65.000,00**

#### 02.09.01 - COORNADORIA MUNIC DE CULT. DESPORTO E LAZER

##### 2.069 - MANUT DAS AÇÕES P/REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 0	3.000,00
--	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

#### 02.10.13 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 28	3.000,00
-------------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

##### 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	7.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 44.000,00**

##### 2.009 - MANUT E INFRAEST DOS CONSELHOS TUTELAR E DIR. DA CRIANÇA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	8.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	8.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.500,00**

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	30.500,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 29	15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 45.500,00**

##### 2.015 - MANUT DA PROT SOCIAL ESP DE MEDIA COMPLES DO SUAS

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 28	16.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00**

**Total da Unidade R\$ 133.000,00**

#### 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 18	60.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 18	14.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 1	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 1	26.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 19	80.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	20.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

PRAÇA OSORIO FERRAZ

CENTRO

C.N.P.J. : 13.743.760/0001-30

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 19	20.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 19	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>280.000,00</b>

**2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 19	50.000,00
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 19	200.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 18	70.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 19	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	12.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 19	22.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 4	3.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 19	39.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 4	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 19	149.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>595.000,00</b>

**2.045 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR**

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 19	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**2.085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 22	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 910.000,00**

**02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESAÚDE**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	20.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	52.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 82.000,00**

**Valor Total R\$ 1.442.100,00**

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL